

ORIENTAÇÕES PARA A ESCRITA DE MONOGRAFIAS COMO COLETÂNEA DE ARTIGOS

O Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPGCC), da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), permite que as monografias de defesa de mestrado e doutorado possam ser em formato de coletânea de artigos científicos. Nestes casos, as seguintes orientações devem ser seguidas:

Art 1. O orientador deve ser consultado e manifestar explicitamente que concorda com a produção da monografia no formato de coletânea de artigos científicos.

§ 1º No momento do pedido de aprovação da banca, o orientador será chamado a manifestar explicitamente a concordância com o referido formato e que o documento a ser apresentado à banca, e posteriormente no repositório institucional, estará de acordo com estas orientações.

§ 2º No momento do pedido de aprovação da banca, pela manifestação de concordância do orientador, a coordenação do PPGCC toma ciência de que o modelo de monografia escolhido foi o de coletânea.

Art 2. A monografia deve incluir, no mínimo, 2 (dois) artigos científicos com contribuições distintas.

§ 1º Os artigos podem estar submetidos, aprovados ou publicados.

§ 2º Os veículos em que os artigos estão relacionados podem ser anais de eventos científicos ou periódicos.

Art 3. A monografia deve incluir um capítulo de introdução e um capítulo de conclusão.

§ 1º A introdução deve incluir, entre outros elementos, a descrição da abordagem metodológica adotada na pesquisa.

Art 4. Um capítulo da tese ou dissertação deve contemplar no máximo um artigo científico.

§ 1º Um capítulo deve corresponder integralmente a uma publicação distinta.

§ 2º Não é permitido agrupar múltiplos artigos em um único capítulo tampouco fragmentar um mesmo artigo em mais de um capítulo.

Art 5. O orientador da tese ou dissertação deve figurar obrigatoriamente como coautor do artigo que compõe um capítulo.

§ 1º A ausência do orientador entre os autores acarretará a não conformidade com as normas da tese ou dissertação como coletânea.

Art 6. Cada capítulo da tese ou dissertação, independente de ser um artigo ou não, deverá iniciar com um preâmbulo de apresentação com elementos obrigatórios.

§ 1º Deve apresentar o conteúdo específico do capítulo relacionando-o aos objetivos da tese ou dissertação.

§ 2º No caso do capítulo ser referente a um artigo, o preâmbulo deve apresentar as seguintes informações: título, autores, local e ano de publicação indicando o status do artigo (aceito, publicado ou enviado) até o momento de submissão do documento de tese ou dissertação.

§ 3º Informar a que etapa da metodologia geral da tese ou dissertação o capítulo está inserido.

Art 7. As referências bibliográficas citadas nos capítulos da monografia devem aparecer em uma única lista comum ao final da monografia.

§ 1º Cada capítulo não deve ter uma lista separada de referências bibliográficas.

§ 2º O formato das referências deve seguir o padrão da monografia, mesmo que tenham aparecido em outro formato na publicação original do artigo.

Art 8. O idioma do documento deve ser em inglês.

§ 1º Todos os elementos do texto devem aparecer em inglês, incluindo figuras, quadros e tabelas.

§ 2º Não deve haver um resumo em português na monografia. O resumo em português será inserido apenas como um metadado, no momento do depósito da monografia no repositório institucional.

§ 3º Caso o artigo a ser incluído na monografia tiver sido submetido ou publicado em português, o capítulo correspondente na monografia deverá ser uma síntese em inglês. O artigo original na íntegra, em português, deve ser inserido nos apêndices.

Art 9. O artigo com os principais resultados do trabalho do candidato que busca a titulação deve estar em apenas uma monografia.

§ 1º Artigos científicos com trabalhos realizados conjuntamente, desde que não caracterizem a principal contribuição do trabalho, podem estar em diferentes monografias.

§ 2º O orientador, ao explicitar que uma dada monografia está no formato de coletânea, é o responsável por garantir que o Art. 9 seja cumprido.

Art 10. Os artigos incluídos na coletânea devem seguir o mesmo modelo da dissertação ou tese.

§ 1º Independente do modelo adotado pelo veículo de publicação em que o artigo tenha sido publicado ou submetido, este deve ser formatado de acordo com o modelo da dissertação ou tese.

Art 11. Não é exigido que o autor da monografia peça autorização à editora responsável pela publicação para reproduzir o artigo publicado na monografia.

§ 1º O autor da monografia deve mencionar, no capítulo em que o artigo tenha sido incluído, o local (periódico ou anais de eventos científicos) da publicação original.

Art 12. Os artigos incluídos na coletânea devem ter relação clara com a proposta do trabalho.

§ 1º Sugere-se que os artigos sejam citados e justificados na descrição da abordagem metodológica, acompanhados da apresentação da relação de cada um deles com a proposta do trabalho.

Art 13. O candidato e o orientador devem informar os membros da banca examinadora de que a monografia estará no formato de coletânea de artigos científicos.

§ 1º A secretaria do programa de pós-graduação também deverá informar os membros da banca examinadora no momento do envio do convite oficial.